LEI MUNICIPAL Nº 252/2000
Data: 11 de outubro de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada, rua LEONIDES POMMER a Via Pública localizada entre as quadras 32/27 e quadras 31/26 do Balneário "Brasília" e quadras 09/14 e 13/18 do Balneário "Cambijú".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 11 de outubro de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal